

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

PLANO DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Associação Missão Vida		
CNPJ:	Data de abertura do CNPJ:	
23.598.368/0002-80	18 de Março de 2019	
Endereço		
Ana Rosa de Jesus nº 160		
Bairro	Cidade	CEP
Vila Prado	Guaxupé	37800-000
Telefone	E-mail	
35.3551-6190	adolescermissaovida@gmail.com	
Nome do representante legal		
André Luiz Ferreira		
Período de Mandato da Diretoria		
2019-2023		
Prefeitura de Guaxupé		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Endereço		
Rua Capitão João Machado, nº 11, Centro, Guaxupé, MG		
CNPJ	Telefone	
18.663.401/0001-97	(35) 3559-1078	
Representante Legal		
Claudinei Vitor		
Gestor da Parceria		
Fábio de Lima Fantini		

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

2. OBJETIVO DA PARCERIA:

a) Objetivo Geral: O objetivo central do Projeto JOVEM EMPREENDEDOR que o AdoleSER- Associação Missão Vida visa ofertar, se apresenta na garantia ao direito de profissionalização adequada não somente aos adolescentes em medida de acolhimento, mas também de forma prioritária aos que são egressos de medida sócio educativa, adolescentes com evasão e baixa escolaridade, bem como abranger outros adolescentes interessados. Dessa forma, cria-se a consciência de que o direito à profissionalização objetiva proteger o interesse dos adolescentes de se prepararem adequadamente e, portanto, a sua inserção na sociedade aptos a mais do que ocupar o seu papel frente à comunidade, como também a perceber as dificuldades e buscar soluções a elas, visando assim à transformação da realidade social, criando autonomia e meios sustentabilidade para os adolescentes e seu núcleo familiar.

- **b) Objetivos Específicos:** Despertar nos adolescentes o gosto pelo aprendizado, discutindo questões éticas, estimulando o raciocínio e a responsabilidade;
- Estimular o empreendedorismo e preparo para o mercado de trabalho;
- Reinsere o adolescente egresso de medida sócio educativa no mercado de trabalho e sociedade;
- Oportunizar aos adolescentes de baixa escolaridade e de evasão escolar o acesso ao trabalho formal.
- Desenvolver habilidades e competências básicas, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e educação financeira;
- Promover a geração de renda aos jovens e familiares motivando-os para o trabalho;
- Proporcionar ambiente acolhedor, motivador sem discriminação com igualdade para todos os envolvidos no projeto respeitando suas habilidades e limitações.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, em seu Artigo 4º, caput, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, entre outros direitos, o direito à profissionalização de adolescentes.

Esse contexto, de inserção do adolescente no mercado de trabalho pode gerar larga discussão, já que, ao mesmo tempo em que adolescentes podem ser alvo de abusos no ambiente de trabalho, se faz necessário que os jovens entre os quatorze e dezoito anos, diante da presente conjuntura, comecem desde cedo a, capacitar-se e assimilar, de maneira gradativa a vida cotidiana no trabalho de maneira geral. Para tanto, o assunto é tratado de forma específica para salvaguardar o direito do

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

adolescente no "Estatuto da Criança e do Adolescente" (lei 8.069 de 1.990), em seu capítulo V, do "Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho" e, na "Consolidação das Leis Trabalhistas" (Decreto-Lei nº 5.452 de 1.943), em seu capítulo IV, "Da Proteção do Trabalho do Menor".

A competitividade, a exclusão social e a precariedade na educação dificultam o acesso dos jovens no mercado de trabalho, de tal forma que muitos adolescentes em busca de renda para suas famílias precocemente têm abandonado a escola em busca de uma colocação no mercado de trabalho, quase sempre informal, submetendo-se assim, a toda forma de arbitrariedade.

Nesse cenário, muitos de nossos adolescentes buscam refúgio nas ruas, onde, em contato direto com todos os tipos de violência, distanciam-se cada vez mais da profissionalização e, também, da sociedade.

É preciso que o adolescente ocupe o seu espaço, e que sejam protagonistas das políticas públicas com direito ao exercício do direito à profissionalização.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE no ano de 2018 e publicada no jornal O Globo sobre o desemprego no Brasil registrou-se o impacto maior do desemprego na população mais jovem. São mais de sete milhões de brasileiros de 14 a 29 anos sem inserção no mercado de trabalho.

Refletindo sobre a realidade dos nossos adolescentes no município de Guaxupé, nota-se que existem vários projetos voltados para a inserção do adolescente no mercado de trabalho. Porém quando analisamos a fundo verificamos que existe uma lacuna na inserção e ressocialização de adolescentes oriundos de medida sócio educativa, aqueles de baixa escolaridade e até mesmo com evasão escolar que não se apresentam ao perfil exigido para a seleção de vagas de emprego e passam por invisíveis ao mercado de trabalho, sem oportunidades e novas perspectivas de vida. Desta forma, o AdoleSER- Associação Missão Vida por já trabalhar com esse público em seu cotidiano, pretende desenvolver com a contemplação do FIA 2019 o Projeto JOVEM EMPREENDEDOR que visa ofertar cursos de capacitação para adolescentes de 14 a 17 anos usuários da política de Assistência Social que serão encaminhados através da rede de proteção do município.

4. OBJETO DA PARCERIA

Cursos profissionalizantes para adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses em situação de acolhimento institucional, egressos de medida sócio educativa, adolescentes com evasão escolar e baixa escolaridade bem como os participantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

1- as ações previstas;

JOVEM EMPREENDEDOR, é um Projeto gerador de renda que visa associar de forma interativa e participativa o desenvolvimento e a autonomia e ressocialização do adolescente em contato com as habilidades e competências individuais, contribuindo assim de forma efetiva para o crescimento profissional, novas oportunidades diminuindo o risco de contato com a criminalidade e principalmente e preenchimento da lacuna de falta de oportunidades e confiança nesses casos específicos. Contará com 3 cursos profissionalizantes

2- metodologia/estratégia de ação;

3- o público estimado a ser atendido, bem como o perfil desse público; O perfil do público beneficiário do projeto é composto por adolescentes de 14 a 17 anos afastados do convívio familiar e que se encontram acolhidos no serviço de acolhimento Institucional (ECA, art. 101), bem como adolescentes egressos de medida sócio educativa em processo de reinserção social e adolescentes com evasão e baixa escolaridade. Com a oferta de cursos de capacitação prática profissional a esse público conseguiremos abranger de forma direta cerca de 140 adolescentes, divididos em turmas e áreas de interesse para inserção no mercado de trabalho, sendo que indiretamente o projeto conseguirá se estenderá ao grupo familiar dos adolescentes com geração de renda, a demais jovens e adolescentes, bem como a pessoas em situação de vulnerabilidade que receberão de forma gratuita a oferta do curso como "modelos"

CURSO PROFISSIONALIZANTE DE BARBEARIA

O objetivo desse curso é ensinar a teoria sobre o curso de barbearia, bem como as aulas práticas com todas as técnicas e manuseios dos objetos utilizados. As barbearias têm identidades mais masculinas, especializados em cortes classicamente masculinos, aqueles mais organizados, estruturados e, normalmente, feitos com máquinas, desta forma esse curso será voltado prioritariamente para a área masculina, porém sem impedimentos para interesse do grupo feminino. Formaremos 2 turmas de 10 adolescentes com 5 meses de formação em cada turma. O curso ocorrerá com frequência semanal de 2X na semana – às Terças e sextas feiras das 19:00hrs às 21:30hrs. Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75% de participação nas aulas do curso. O Instrutor do curso será o barbeiro formado Jhonatan Ortiz profissional da área e dono da Barbearia Ortiz do Município.

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

DESING DE SOBRANCELHAS

O Design de Sobrancelhas usa uma técnica inovadora que mescla métrica e proporção do rosto, com a utilização de um medidor específico para delinear os contornos da sobrancelha. A finalidade de um Design de Sobrancelhas é embelezar, transformar e corrigir o que está imperfeito, deixando assim seu rosto mais bonito e harmonioso levantando assim a auto estima de diversas mulheres . A sobrancelha é considerada a moldura de um rosto.

Este curso será ministrado pela profissional da área Regiane Martins proprietária do Studio Re Martins considerado no ano de 2019 como a melhor profissional da área segundo o premio Top Mind Guaxupé 2019. Ocorrerá com frequência semanal de 2x às terças e sextas das O curso contará com 5 turmas de 10 alunos com 2 meses de duração cada turma. Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75% nas aulas do curso. Os horários desse curso serão toas as segundas e quartas das 19hrs às 21hrs.

CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE E PEDICURE

São profissionais especializados(as) no tratamento das unhas e da aparência das mãos e pés, pois cuidam para que as mesmas permaneçam bonitas e saudáveis.

Esse curso assim com os demais combinará aulas teóricas e práticas que abrangerá desde o manuseio dos utensílios (uso e limpeza) até técnicas de decoração.

O curso contará com 5 turmas de 10 alunos com 2 meses de duração cada turma. Será ministrada pela profissional da área Liria Muniz professora na escola BR Treinamentos, com aulas semanais. Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75% de participação das aulas.

Os horários desse curso serão todas às quartas e sextas – feiras das 14hrs às 16hrs.

4- a área de abrangência;

O Projeto JOVEM EMPREENDEDOR abrangerá os adolescentes do município de Guaxupé residentes dos bairros de maior vulnerabilidade

5 - a forma como se pretende alcançar os objetivos;

Todo o processo do curso será acompanhado por uma profissional que será responsável por potencializar as ações e inserção do adolescente nos cursos profissionalizantes, contribuirá com desenvolvimento e acompanhamento das famílias, organizando cronogramas e frequência dos participantes, e quando necessário inserindo no convívio

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº 23.408/2019;

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

escolar após evasão.

Será realizada busca ativa nos bairros vulneráveis pela equipe, para apresentação do projeto e inscrição dos adolescentes de baixa renda e evasão escolar. Buscaremos parcerias com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que encaminhará os adolescentes que egressão das medidas sócio educativas. As demais vagas serão preenchidas com encaminhamentos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5- os resultados e os impactos sociais esperados;

JOVEM EMPREENDEDOR, é um Projeto gerador de renda que visa associar de forma interativa e participativa o desenvolvimento e a autonomia e ressocialização do adolescente em contato com as habilidades e competências individuais, contribuindo assim de forma efetiva para o crescimento profissional, novas oportunidades diminuindo o risco de contato com a criminalidade e principalmente e preenchimento da lacuna de falta de oportunidades e confiança nesses casos específicos.

7 - monitoramento e avaliação do projeto.

Os cursos ofertados pelo JOVEM EMPREENDEDOR serão monitorados por uma coordenadora que acompanhará de perto todas as atividades, responsável por elaborar os portfólios das oficinas, listas de presenças, anamnese dos adolescentes e Orientações aos familiares e responsáveis.

6. VIGÊNCIA DA PARCERIA:

17/12/2019 a 16/12/2020

7. FORMA DE EXECUÇÃO

<p>Metas Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido</p>	<p>Ações Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação)</p>	<p>Indicadores Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação</p>	<p>Documentos para verificação Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. Fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.</p>	<p>Período de verificação Prazo em que a meta deverá ser atingida.</p>
<p>Meta 1 - Cursos profissionalizantes para adolescentes.</p>	<p>Cursos de Barbearia, manicure e design de sobrancelha</p>	<p>140 adolescentes</p>	<p>Listas de presença, portfólios e certificados</p>	<p>5 meses</p>
<p>Meta 2 – Estimular o empreendedorismo e preparo para o mercado de trabalho;</p>	<p>Metodologia teórica e prática com emissão de certificado de forma a inserir de maneira autônoma no mercado de trabalho.</p>	<p>Todos os adolescentes serão capacitados para iniciarem ao mercado de trabalho com preparação para o trabalho autônomo estimando-se cerca de 25% atuantes no mercado de trabalho.</p>	<p>Pesquisa quantitativa de campo com os participantes dos cursos após término da formação</p>	<p>Semestral</p>

<p>Meta 3 - Oportunizar aos adolescentes de baixa escolaridade, de evasão escolar e egressos de medida sócio educativa o acesso ao trabalho formal.</p>	<p>Com auxílio da equipe Técnica do CREAS, e rede sócio assistencial IDENTIFICAR a demanda das famílias que se encontram em vulnerabilidade, alcançando assim os adolescentes egressos de medida sócio educativa e busca ativa nos bairros para alcance de evasão escolar e baixa escolaridade</p>	<p>Número de jovens que apresentam essas características</p>	<p>Encaminhamentos do CREAS, anamnese de busca ativa e declarações de casas de acolhimento</p>	<p>5 meses</p>
<p>Meta 4 - Proporcionar ambiente acolhedor, motivador sem discriminação com igualdade para todos os envolvidos no projeto respeitando suas habilidades e limitações.</p>	<p>Adequação do ambiente com pintura, iluminação adequada, espelhos que será ofertado os cursos com reforma do ambiente aquisição de bens permanentes para oferta do curso.</p>	<p>Uma sala será adaptada para ofertar os cursos profissionalizantes.</p>	<p>Portfólios do espaço e relatórios de encerramentos de turmas com depoimentos dos adolescentes.</p>	<p>5 meses</p>

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Atividade	Dez.	Jan.	Fev.	Marc.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Adaptação do ambiente físico e aquisição dos materiais	X												
Divulgação do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Busca ativa dos adolescentes em bairros e triagem dos encaminhados do CREAS	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x			
Início dos cursos			X										
Avaliação das primeiras turmas							X						
Encerramento dos cursos													
Avaliação dos resultados finais													X

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**9.1 – Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse (valor repassado pelo FMDCA)	R\$ 91.867,00
Total	R\$ 91.867,00

9.2 – Previsão de Despesas

DESPESAS COM O PROJETO		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Materiais para o curso de Manicure (Saco Esterilizador)	Valor Unitário R\$ 41,00	Kit de 10 – R\$ 410,00
Materiais para o curso de Manicure (Alicate 722 Inox)	Valor Unitário R\$ 34,90	100 unidades R\$ 3.490,00
Materiais para o curso de Manicure (Alicate cortador de unha inox)	Valor Unitário R\$ 22,90	100 unidades R\$ 2.290,00
Materiais para o curso de Manicure (Espátula Inox)	Valor Unitário R\$ 4,50	50 unidades R\$ 225,00
Materiais para o curso de Manicure/ BARBEARIA (Borrifador)	Valor Unitário R\$ 7,00	70 unidades R\$ 490,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura corte laser)	Valor Unitário R\$ 99,00	10 unidades R\$ 990,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura Fio Navalha)	Valor Unitário R\$ 92,00	10 unidades R\$ 920,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura desafiadora)	Valor Unitário R\$ 110,00	10 unidades R\$ 1.100,00

Materiais para o curso de Barbearia (Pente)	Valor Unitário R\$ 3,90	20 unidades R\$ 78,00
Materiais para o curso de Barbearia (Capa)	Valor Unitário R\$ 19,90	10 unidades R\$ 199,00
Materiais para o curso de Barbearia (Navalhete)	Valor Unitário R\$ 7,90	10 unidades R\$ 79,00
Materiais para o curso de Barbearia (Espelho pequeno)	Valor Unitário R\$ 16.90	10 unidades R\$ 169,00
Materiais para o curso de Barbearia (Espanador de Barbeiro)	Valor Unitário R\$ 8.38	10 unidades R\$ 82.10
Materiais para o curso de Manicure (Botas plásticas para pedicure)	Valor Unitário R\$ (caixa c/ 100 unid) 9,00	40 unidades R\$ 360,00
Materiais para o curso de Manicure (Lixas)	Valor Unitário (Caixa 15unid) R\$ 4,50	100 caixas: R\$ 450,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Palitos)	Valor Unitário (caixa c/ 100 unid) R\$ 5,90	20 CAIXAS : R\$ 118,00
Materiais para o curso de Manicure (Amolecedor de cutículas)	Valor Unitário: R\$ 5,10	Kit com 50 : R\$ 255,00

Materiais para o curso de Manicure (Polidor)	Valor Unitário R\$ 2,50	Kit com 100 unid R\$ 250,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Algodão)	Valor Unitário R\$ 17,90	Kit com 100 unid R\$ 1790,00
Materiais para o curso de Manicure (Álcool 70%)	Valor Unitário R\$ 11.90	Kit com 50 unid R\$ 595,00
Materiais para o curso de Manicure (Pedra Ume em Pó)	Valor Unitário R\$ 4,90	Kit com 50 unid R\$ 245,00
Materiais para o curso de Manicure (Acetona)	Valor Unitário R\$ 11,90	Kit com 50 Unid R\$ 595,00
Materiais para o curso de Manicure (Esfoliante para os pés)	Valor Unitário R\$ 18,90	Kit com 50 unid R\$ 945,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Luvas descartáveis)	Valor Unitário (caixa c/ 100uni) R\$ 4,90	40 caixas R\$ 196,00
Materiais para o curso de Manicure (Máscara Buço Nasal acrílica)	Valor Unitário R\$ 11.90	100 unidades R\$ 1.190,00
Materiais para o curso de Manicure (Touca)	Valor Unitário(caixa c/ 50) R\$ 7,90	20 unidades R\$ 158,00

Materiais para o curso de Manicure (Toalha descartável para Manicure)	Valor Unitário (caixa com 20 unid.) R\$ 24,00	5 caixas R\$ 120,00
Materiais para o curso de Manicure (Base Comum)	Valor Unitário R\$ 2,60	100 unidades R\$ 260,00
Materiais para o curso de Manicure (Esmalte Extra Brilho)	Valor Unitário R\$ 2,60	100 unidades R\$ 260,00
Materiais para o curso de Manicure (Esmalte Risque)	Valor Unitário R\$ 4,90	100 unidades R\$ 490,00
Materiais para o curso de Manicure (Spray Secante)	Valor Unitário R\$ 9,90	50 unidades R\$ 495,00
Materiais para o curso de Barbearia (Laminas)	Valor Unitário (caixa c/ 100) R\$ 14.90	3 caixas R\$ 44,70
Materiais para o curso de Barbearia (Gel)	Valor Unitário R\$ 13.90	20 unidades R\$ 278,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Paquímetro para medição)	Valor Unitário R\$ 4.90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça Ponte Fina)	Valor Unitário R\$ 4.90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça chanfrada)	10 unidades R\$	10 unidades R\$ 69,00

	6.90	
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça Diagonal)	Valor Unitário R\$ 4.90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Dappen Potinho)	Valor Unitário R\$ 5.90	10 unidades R\$ 59,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pincel Fino)	Valor Unitário R\$ 8.90	10 unidades R\$ 89,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Henna de Sobrancelha)	Valor Unitário R\$ 32.90	100 unidades R\$ 3.290
Folha Sulfite (apostilas dos cursos)	Valor mensal R\$ 16,90	Valor anual R\$ 165,00
Caneta Bic (apostilas dos cursos)	Valor Mensal (caixa fechada) R\$ 120,00	Valor anual R\$ 120,00
Materiais de Higiene/ Limpeza	Valor Mensal R\$ 100,00	Valor anual R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 24.557,50

2. RECURSOS HUMANOS (profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Coordenadora geral do Projeto	R\$ 1.600,00/mês	48h/ mês	R\$ 19.200/anual
Professor do curso de Barbearia	R\$ 1.110,00/mês	20h/mês	R\$ 11.100,00/anual
Professor do curso de Manicure	R\$ 670,00/mês	16h/mês	R\$ 6.700,00/anual
Professor do curso de Desing de Sobrancelha	R\$ 670,00/mês	16h/mês	R\$ 6.700,00/anual
	TOTAL:	R\$ 43.700,00	

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Espelho individual fixo	Valor unitário:R\$ 60,00	10 Unidades: R\$ 600,00
Materiais para o curso de Manicure (Mesinha de Manicure)	Valor unitário R\$ 174,00	10 Unidades 1740,00
Materiais para o curso de Manicure (Esterilizadora)	Valor Unitário R\$ 145,66	5 Unidades R\$ 728,30
Materiais para o curso de Barbearia (Máquina de Corte)	Valor Unitário R\$ 289,00	10 unidades R\$ 2.890,00
Materiais para o curso de Barbearia (Máquina de Acabamento)	Valor Unitário R\$ 469,00	10 unidades R\$ 4.690,00
Materiais para o curso de Barbearia (Cadeira)	Valor Unitário R\$ 780,00	10 Unidades R\$ 7.800
Materiais para o curso de Barbearia (Carrinho Auxiliar)	Valor Unitário R\$ 210,00	10 unidades R\$ 2.100
Armário organizador	Valor Unitário R\$ 580,00	3 unidades R\$1740,00
Impressora Multiuso	Valor Unitário R\$ 1.320,00	1 unidade R\$ 1.320,00
TOTAL		R\$ 23.609,50

TOTAL GERAL	TOTAL DE GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES	R\$ 24.557,50	Gastos utilizados para realização prática dos cursos
2. RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.700,00	Gastos utilizados com os profissionais dos cursos que serão responsáveis pelo desenvolvimento dos cursos.
3. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.609,50	Gastos utilizados para aquisição de bens para reforma do ambiente e móveis
TOTAL GERAIS...		R\$ 91,867,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1ª Parcela 26/12/2019	2ª Parcela 12/05/2020	3ª Parcela 17/08/2020	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 43.741,00	R\$ 27.226,00	R\$ 20.900	-	-	-
TOTAL: R\$ 91.867,00					
11. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela			
15/04/2020	31/07/2020	31/12/2020			